

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1729
Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S
DATA: 31/08/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: 280 AEN EMPREENDIMENTOS COM E SERV INST DIVISÓRIAS LTD
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	12.099,36

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	12.099,36

COMPLEMENTAÇÃO DESSE PROCESSO ENCONTRA-SE NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO Nº 1728.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 31/08/2020
N. da Ordem: 1784
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	612	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	12.833,33	Valor da ordem :	12.099,36
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	12.833,33	Total (B) :	12.099,36
		Saldo (A - B) :	733,97

Credor: 280 AEN EMPREENDIMENTOS COM E SERV INST DIVISÓRIAS LTD UF: BA
Endereço: AV ELMO SEREJO FARIAS, 1303 Cidade: SIMÕES FILHO
C.N.P.J.: 34-249-482/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADA AOS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, CONTRATO 079/2016
COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL 072
PERÍODO 01/07/2020 A 22/07/2020
PROCESSO:3813/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 12.099,36

Fica autorizado o pagamento de 12.099,36 (doze mil noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Descontos:					
072632	IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	328,89	072638	ISS S. TERC. PJ (FTR2)	1.096,15
				Total de descontos:	1.425,04
				Líquido a pagar:	10.674,32

Recursos:			Cheque/Docto	Valor
Conta Banco				10.674,32
63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)			

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 31/08/2020


Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.48.31
4577204577 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 30.209-0

FAVORECIDO: A E N TRANSPORTES EIRELI

CPF/CNPJ: 34.249.482/0001-30

VALOR: R\$ 20.500,99

DEBITO EM: 31/08/2020

=====

DOCUMENTO: 083101

AUTENTICACAO SISBB: C.BC9.739.78A.89C.EDB

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 27/08/2020
N. da Ordem : 1784/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	612	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	12.833,33	Valor da ordem :	12.099,36
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	12.833,33	Total (B) :	12.099,36
		Saldo (A - B) :	733,97

Credor: 280 AEN EMPREENDIMENTOS COM E SERV INST DIVISÓRIAS LTD UF: BA
Endereço: AV ELMO SEREJO FARIAS, 1303 Cidade: SIMÕES FILHO
C.N.P.J.: 34-249-482/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADA AOS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, CONTRATO 079/2016
COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL 072
PERÍODO 01/07/2020 A 22/07/2020
PROCESSO:3813/2020


Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 12.099,36

Fica autorizado o pagamento de 12.099,36 (doze mil noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Descontos:				
072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	328,89	072638	ISS S. TERC. PJ (FTR2)	1.096,15
			Total de descontos:	1.425,04
			Líquido a pagar:	10.674,32

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 27/08/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 27/08/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 1784

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 33903999000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000197

Número do empenho :	612/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	12.833,33	Valor da liquidação:	12.099,36
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	12.833,33	Total (B):	12.099,36
		Saldo (A - B):	733,97

Credor: 280 AEN EMPREENDIMENTOS COM E SERV INST DIVISÓRIAS LTD
Endereço: AV ELMO SEREJO FARIAS, 1303 Cidade: SIMÕES FILHO UF: BA
C.N.P.J.: 34-249-482/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

DESTINADA AOS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, CONTRATO 079/2016, COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL 072 PERÍODO 01/07/2020 A 22/07/2020 PROCESSO:3813/2020

Descontos:				
072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	328,89	072638	ISS S. TERC. PJ (FTR2)	1.096,15
			Total de descontos:	1.425,04
			Líquido a pagar:	10.674,32

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 12.099,36 (doze mil noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 27/08/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 27/08/2020

recebimento nota fiscal

Tânia Maria de Jesus
Tânia Maria de Jesus
Médica
Téc. em Saúde
SECT. Saúde, M. Saúde

ESTADO DA BAHIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Nota de Empenho

Data: 11/08/2020
Nº do empenho : 612/20
GlobalC.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000197	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores : 1.040.227,87
Suplementações: 1.400.000,00	Valor do empenho : 12.833,33
Anulações: 91.500,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 1.308.500,00	Total (B) : 1.053.061,20
	Saldo (A - B) : 255.438,80

Credor: 280	AEN EMPREENDIMENTOS COM E SERV INST DIVISÓRIAS LTD	UF: BA
Endereço: AV ELMO SEREJO FARIAS, 1303	Cidade: SIMÕES FILHO	
C.N.P.J.: 34-249-482/0001-30	Inscr. Est./Ident. Prof.:	
Banco:	Agência:	Fone:
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 521 DESTINADA AOS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, CONTRATO 079/2016. TERMOS ADITIVOS I, II, III, IV. VALOR GLOBAL R\$ 2.175.600,00 (DOIS MILHOES CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) . VIGENCIA 22 DE JULHO DE 2019 A 22 DE JULHO DE 2020.

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 12.833,33
--------------------------------	-------------------------

Fica empenhada a importância de 12.833,33 (doze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)


Fundamento legal : PP029-2016-1	Data : 20/07/2016
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : PP029-2016
Contrato : 079/2016	Data : 22/07/2016

Autorizo o empenho dessa despesa.


Data: 11/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 11/08/2020



Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde



Tania Maria de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SIMÕES FILHO**

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) Período da Competência Município de Prestação do Serviço
12/08/2020 11:11:28 08/2020 São Francisco do Conde - BA

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Nenhum Exigível em São Francisco do Conde

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
A & N TRANSPORTES EIRELI - ME

Nome Fantasia Email
A & N TRANSPORTES aen_empresendimentos@hotmail.com

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural Fone/Fax
34.249.482/0001-30 1487 029545096 Não Não (71) 3296-0418

Endereço
Avn Elmo Serejo Farias, 1301 SUBSOLO SALA 01, CIA I - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail
13.830.823/0001-96 aen_empresendimentos@hotmail.com

Endereço
PÇ DA INDEPENDENCIA, SN, CENTRO - CEP: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

SERVIÇO PRESTADO

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4930022

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 15.000L, CUJO PREÇO UNITÁRIO É DE R\$ 12.419,35, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, EXCEPCIONALMENTE RELACIONADO AS DEMANDAS EXTRAS SURGIDAS NA PANDEMIA DO COVID-19, DURANTE O PERÍODO DOS DIAS 1º À 22 DO MES DE JULHO/2020

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 8.000L, CUJO PREÇO UNITÁRIO É DE R\$ 9.506,68, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, EXCEPCIONALMENTE RELACIONADO AS DEMANDAS EXTRAS SURGIDAS NA PANDEMIA DO COVID-19, DURANTE O PERÍODO DOS DIAS 1º À 22 DO MES DE JULHO/2020

[Signature]
EDSON MESSIAS DOS SANTOS
 Diretoria Administrativa
 MAT 65058

[Signature]
Nivaldo J. Ribeiro
 Secretário de Saúde

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
21.926,03	21.926,03	0,00	0,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	0,00	0,00	21.926,03	21.926,03

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 ISS Retido pelo Tomador.
 Substitui nota 202000000000071 de 10/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

15

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A & N TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: **34.249.482/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:55 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **24F3.366C.DCB6.2AE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificado Autenticidade de Internet

Data

02/03/2020
[Assinatura]

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

Voltar

Imprimir

968

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.249.482/0001-30**Razão Social:** A E N TRANSPORTES EIRELI ME**Endereço:** AV ENG ELMO SEREJO DE FARIAS 1301 SUBSOLO SALA Q1 / CIA II /
SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020**Certificação Número:** 2020080801490875998757

Informação obtida em: 26/08/2020 09:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificando Autenticidade da Internet

Data

26/08/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1961 Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202176665

RAZÃO SOCIAL A & N TRANSPORTES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 029.545.096	CNPJ 34.249.482/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificação Autenticidade de Internet
Data: 30/07/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm. - SESAU
Mat. 65044

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

188

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: A & N TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: AV ENG. ELMO SEREJO DE FARIAS 1301 SUBSOLO SALA 01, CIA II
SIMOES FILHO, BA CEP 43.700-000.
CNPJ/CPF: 34.249.482/0001-30 **Inscrição Econômica:** 6021487

Data da emissão: 26/8/2020 **Hora da emissão:** 08:42:05 **Validade:** 31/11/2020

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicada, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal nº 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

Chave de validação da certidão: 20200009979

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificação Autenticidade da Internet
Data: 26/08/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm. - ESAU
Mat. 65344



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & N TRANSPORTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.249.482/0001-30

Certidão nº: 5565917/2020

Expedição: 02/03/2020, às 09:01:14

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & N TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.249.482/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

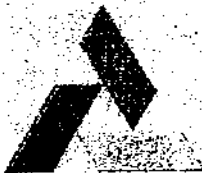
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificado Autenticidade de Internet
Data: 02/03/2020

Jesus Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202008203424948085946

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em A, CNPJ N.º 34.249.482/0001-30, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (08h59) do dia 20/08/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



Verificado Autenticidade de Internet

Data: 20/08/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ.

Salvador, Bahia, 20/08/2020.

Endereço: Avenida 4, n.º 495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002, Salvador, Bahia.